



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 193 de 01/11/2022
 Portaria nº _____ de _____
 Outros: _____ de _____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 01/11/2022

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 193, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a contratação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a servidora pública **YEDA ALVES LIMA**, inscrita no CPF nº 063.241.091-43, para ocupar o cargo em provimento temporário de **MONITORA DE SALA**, com jornada de trabalho de 40h semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na **Creche municipal Mãe Duvirgem**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 234, de 23 de março de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (um) dia do mês de novembro do ano de 2022.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO

Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO